



TERMO ADITIVO Nº 01
AO
AO CONTRATO Nº 03/2019

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, **Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA** e, de outro lado, **ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Dezesete, nº 22 – Ampliação – Itaboraí/RJ – CEP: 24.808-276, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.269/0001-74, neste ato representada por seu sócio, **Sérgio Luiz Guimarães da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 05768617-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 783.931.327-20 **doravante denominada simplesmente CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **05/08/2019**, contida nos processos **EMUSA nº 510002817/2019**, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II, ambos da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019**, firmado em 25/03/2019, que tem por objeto execução, pela **CONTRATADA, para contratação de empresa para a execução de obras de acesso para recolhimento do lixo em Jurujuba, neste município, mediante cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510002817/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de **07/09/2019**.



CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Sérgio Luiz Guimarães da Silva
Sócio